

# A Cidade de Ytú

Orgam para tratar dos interesses de Ytú e seu municipio

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL: A'S QUARTAS E SABBADOS

ANNO XVI

E. de S. Paulo

Ytú, 25 de Fevereiro de 1911

BRAZIL

NUM. 1.191

## EXPEDIENTE

### ASSIGNATURAS

Anno . . . . . 15\$000  
Semestre . . . . . 8\$000  
Trimestre . . . . . 4\$000  
NUMERO AVULSO . \$100

Secção Livre e Editada

Linha \$200 Repetição \$100

Pagamento adiantado

## NOTAS

Com quanto tivéssemos declarado que não mais responderíamos aos ataques do jornal catholico somos forçados de voltar novamente devido ao mesmo jornal vir no seu ultimo numero com insinuações perfidas, querendo involver terceiros, que absolutamente couza alguma têm com as notas publicadas em nossos numeros anteriores.

Desde que estabelecemos esse titulo, um só têm sido o auctor dos artigos e noticias que tem sahido debaixo dessa epigraphe.

O myope dos *Estalos*, está mostrando mesmo muito *critério*, pensa uma coisa, embora não seja exacto, desconfia de uma pessoa, embora sem nenhuma razão, e toca pelo *critério* que tem, a levantar *calumnias* e a *insultar* innocentes! Aquella nota que lhe doeu, porque foi um ferro em brasa na ferida da consciencia—se não involvesse terceiros, cumpriríamos a nossa promessa de não mais responder.

Como já dissemos nunca tivemos pretensão de ser jornalista ou escriptor, mas agora estamos satisfeitos, de vêr que o orgão catholico no seu primeiro ataque nos mimoseou de *burro* e *orelhudo*, e esse o mesmo *critério* que em um outro numero vêm attribuir a nossa ultima nota a um terceiro, que é tido como quem melhor sabe e escreve a lingua vernacula. Depois de

um elogio dessa ordem, é caso de agradecermos e perdoarmos as offensas assacadas contra o humilde rabiscador das notas.

A alludida nota foi escripta inteirinha pelo *proprio proprietario*, *secretario*, *redactor* e *noticiarista desta folha!*

Se o auctor dos *Estalos* quizer melhor se scientificar disso, poderá vir as nossas officinas que lhe mostraremos os originaes, e não fazemos questão e nem motivo temos para occultar.

E para mostrar o critério do *jornalista catholico?* calumnia um innocente e insulta com insinuações e com palavras grosseiras... foi isso que Christo ensinou?...

Tanto vapor pelo simples facto de verberarmos contra a infração de um artigo do código de posturas!

\* \*

No dia 23 ás 9 horas da manhã a força policial, veio fazer exercicio a *franceza*, na frente do edificio municipal, na occasião em que o defunto partido civilista desta cidade, tratava de organizar mezas illegaes, proprias para a eleição a realizar-se no dia 24, porque com as mezas serias, elles só conseguiriam levar as urnas no maximo uns 100 votos. Portanto, era necessario que os hermistas não concorressem as urnas, para trabalhar a gosto a *mallat*.

E' de admirar que o dr. delegado de policia, se preste a essas baixas politicagens, mesmo que fosse com ordem do seu superior hierarchico caso as tivesse recebido. S. s. deu as ordens para os manejos e veio assistir ao espectáculo e ver o ensarilhamento das armas postadas na frente da casa contigua ao edificio municipal.

Não cauzou medo ao partido hermista, esse aparato belicoso; se não fomos as urnas é porque apesar de escrevermos que a victoria do candidato do partido Conservador, era certa, bem sabemos que tal não aconteceria; have-

ria em muitos municipios como aqui, uma victoria enorme sobre o adversario, mas isso não dava ganho de cauza em todo o districto.

Se houvesse probabilidade de victoria para sahir vencedor o candidato do partido Conservador, esses manejos e mais capangas que afrontam o sr. delegado de policia, sem elle dar providencia, não nos fariam recuar das urnas, fosse da forma que fosse.

A lei é clara e terminante, que em dias de eleição a força publica não sahe do quartel, se não a requisição, para manter a ordem e o direito de voto. Porisso se tudo estava calmo com que fim esse aparato de força? Já não teve o governo de tirar as divisas de alguns sargentos e dar baixa a soldados por estes não se prestarem a manejos politicos contra o partido hermista!

Proffigamos esses abusos para que alguns jornaes não venham dizer como ha poucos dias lemos em um delles, que não recordamos no qual foi, que desde o governo do nefasto sr. Jorge Tybiriçá e do sr. dr. Albuquerque Lins, a força publica não intervieram nas eleições, e que ellas correm livremente! O que hoje presenciemos já fez aqui o sr. Tybiriçá e é hoje reproduzido no governo do dr. Albuquerque Lins! Nas outras tres ultimas eleições sabemos que o dr. Albuquerque Lins, não consentiu que a força publica fizesse ostentação e que queria que a vontade soberana do povo fosse respeitada. S. exc. não deu ordens para intervenção, mas o seu representante, contra expressa instrução anterior manda a força postar-se perto do edificio.

Vemos que em vez do nosso paiz prosperar, elle têm de retrogar, porque começando pelo governo não respeitar a lei e o direito do cidadão e nem haver justiça.

Assim é que estamos vendo governo prohibindo

immigração para o nosso paiz, por falta de justiça e comprimento da lei.

Lastimamos que quando pensamos em photographar o edificio municipal, com a força publica e armas ensarilhadas o photographo não chegasse a tempo, para que depois não se diga que inventamos e que a força não compareceu.

\* \*

Os srs. Bricola & Comp. annunciaram que do dia 22 em diante, pagam os coupons e as letras sorteadas do 1.º empréstimo da Camara Municipal de Ytú. E' de admirar que a Camara de Ytú, possa pagar juros e amortisação do 1.º empréstimo, quando em Ytú não existe Camara Municipal, desde o dia 15 de Janeiro proximo passado. Quem daria essa ordem? Algum pseudo que se intitula prefeito e presidente deste infeliz municipio! Prevenimos aos incautos, que a Camara Municipal desta cidade não têm recursos para pagar esses coupons e letras sorteadas, porque a arrecadação foi completamente nulla, feita só com encontro de contas. Além da arrecadação ter sido verdadeiramente insignificante, está a Companhia Ytuana Força e Luz, com uma carta de sentença de Rs. 45:000\$000 para requerer penhora nas rendas municipaes e como ella vae se haver? Esse pagamento de juros que é talvez o proprio sr. Bricola & Comp. quem empresta o dinheiro para se pagar, assim como têm feito em outros pagamentos.

\* \*

Porque o partido hermista ou partido Republicano Conservador, deixou de ir ás urnas hontem?

Temos sido censurados por não termos concorrido as urnas. Como podiamos ir votar perante mezas nomeadas pelo presidente de uma Camara, que nós não consideramos legal. Dizemos que em Ytú desde o dia 15 de Janeiro não existe Camara

Municipal e o municipio está acephalo. Tanto assim que está pendente do Tribunal de Justiça, um recurso para annullar os actos clandestinos dos tres individuos, que conjuntamente com tres, supplentes contra expressa. disposição de lei, não podem funcionar como vereadores que têm praticado actos illegaes. O irmos votar nessas mezas seria uma incoherencia de nossa parte, seria mesmo dar ganho de cauza a elles, declarando que elles estão legalmente, tanto assim, que reconhecemos indo votar perante as suas mezas.

Se não tivesse havido um MAL ENTENDU e fossem organisadas as mezas pelo Juiz de Paz, então iriamos votar, apezar dos manejos a *franceza*, mandados executar pelo sr. dr. delegado de policia!

Julgamos que desta vez, o povo de Ytú que ainda não conhece o sr. dr. delegado, ficará conhecendo-o!

«Tendo sido hontem procurado por um representante da Junta Republicana desta capital, para tomar conhecimento de um telegramma recebido de Ytú e no qual se dizia ter havido nessa cidade intervenção violenta da policia na organização das mezas eleitoraes, o dr. secretario da Justiça e da Segurança Publica expediu immediatamente á autoridade local o seguinte telegramma: «Conheceis a orientação do governo em materia eleitoral. Quer sejam adversarios, quer amigos, devem ter todos as mesmas garantias para o pleno exercicio de todos os direitos eleitoraes, desde a organização das mezas até a apuração final, observando as instrucções em avisos-circulares ns. 117, 313 e 1.567, todos de 1910.»

«Telegraphou mais s. exa. determinando á autoridade, informasse com urgencia o que occorrera na formação das mezas eleitoraes.»

«Em resposta, o delegado de policia enviou o seguinte telegramma:—«Requisitada a minha presença, para a manutenção da ordem, compareci pessoalmente ao edificio da Camara Municipal, por occasião da organização das mezas eleitoraes, tendo deixado a distancia daquelle edificio a força que me acompanhava.»

«Não houve alteração algu-

ma da ordem. As instruções de v. exc. serão rigorosamente observadas. Saudações—Negreiros Guimarães. (Ext. do «Correio Paulistano»)

O sr. dr. delegado de policia, transmittiu ao sr. dr. Secretario da Seguranca publica, o telegramma acima que é falso, não dizendo a verdade nesse documento publico. Temos o testemunho de pessoas fidedignas e que absolutamente não são partidarias desta ou d'aquella facção politica, portanto verdadeiramente iususpitas, que affirmam o contrario do que disse o sr. dr. delegado de policia.

A força publica fez maneios até a frente da porta do edificio municipal e depois foi se postar a 12 metros do edificio da Camara onde ensarilharam as armas.

O sr. dr. delegado de policia mandou a força por uma rua e s. s. foi por outra só, e diz a força que me acompanhava! Como se a força indo por uma rua e o dr. delegado por outra, a força o acompanhou!

Depois de concluida a organização das mezas nullas, feitas por quem não foi eleito presidente, s. s. d'ahi sahio excoltando a força publica o acompanhou. Ora que s. s. confesse o seu erro e abuso de poder era justificado, mas phantasiar resposta inviridica para seu superior é o cumulo!

S. s. esqueceu-se bem depressa, que aquelles a quem s. s. presta hoje obediencia cega, bem tentaram a sua remoção desta cidade, pela sua altivez de character em querer ser uma autoridade imparcial e recta, e que não se curvava a mandões de aldeia! Mas infelizmente as acções nobres são pouco duradouras!

\* \*

Hontem passou-se mais um anniversario da promulgação da constituição.

Esse facto que devia ser respeitado por todos é diariamente calcado aos pés. Foi escolhido o dia 24 de Fevereiro para fazer-se eleições, por ser um dia considerado nacional, como de facto o devia ser, mas o é, só quanto ao feriado, porque a constituição não é respeitada.

O pavilhão auri-verde que tremulava em todos edificios publicos, devia estar a meio pau em signal de funeral e todo coberto de crepe. Para que

serve essa constituição que garante a todo cidadão o livre direito de voto, mas que chega nas eleições e tolhe esse direito?

O paiz que não é governado de accordo com a constituição têm forçosamente de cahir no descredito das outras nações.

\* \*

Consta-nos que na eleição de hontem, o candidato civilista obteve a bella votação de 606 votos, devido ao trabalho insano da MAILLAT!

Oxalá que essa votação, coincidindo com o nome do celebre remedio que está fazendo a maravilha do mundo, sirva tambem para expurgar a «syphilis» que ha muito corróe a pseudocamara Municipal de Ytú.

\* \*

**EMPRESTIMO.**—Corre com visu de verdade que os milhões estão promptos, mas que o capitalista inglez, disse aos pseudos negociadores: legalizem a Camara, que não vamos emprestar dinheiro para uma Camara que não existe!

Bravo snr. capitalista acautele seus soberanos, porque do contrario lhe acontecerá o mesmo que aos srs. Bricola & Comp. possuidores de quasi todas as letras do 1.º emprestimo, que bem procuram não deixar desvalorizar as ditas letras, emprestando semestralmente dinheiro em troca de outras letras aceitas e assim poderem annunciar que estão com ordem de pagar os juros!

Com essa pontualidade ingleza as letras não querem abandonar a burra do seu primeiro possuidor! As letras da Camara de Ytú do 1.º e 2.º emprestimo passam mezes que ellas não dão na bolsa o ar de sua graça; de repente surge por encanto por uns preços elevados, mas de pouca vida por ser um doente moribundo e em estado bastante adiantado de decomposição, porque não são pagos os juros!

Assim como temos notado, já por diversas vezes começam a figurar na Bolsa compra e venda de letras do 1.º e 2.º emprestimo da Camara Municipal de Ytú, e com uma simples noticia de nossa parte, ellas no dia seguinte desapparecem por encanto de figurar na bolsa e ficam no olvidamento por alguns mezes.

Isso nos entristece porque queriamos vêr que as letras da Camara de Ytú tivessem agio e fos-

sem consideradas como dinheiro, mas como assim não pode ser, conformamos-nos com a vontade alheia.

## Das NOTAS do

### “São Paulo”

«Feriu-se hontem mais um pleito eleitoral, depois que fizemos reacção segura á oligarchia de S. Paulo.

No encontro de hontem, mais brilhante ainda se revelou a disciplina do nosso partido e mais forte se tornou a nossa convicção de que em breve só restará ao desmantelado civilismo a penitencia do mal que tem feito a este glorioso pedaço da patria brasileira.

Apesar do jubilo que nos conforta e nos e'eva, derrotando o governo, não podemos deixar de verberar o procedimento das autoridades publicas, auxiliando os seus amigos a falsear a verdade das urnas, deturpando o regimen republicano.

Itú, a terra da convenção republicana, foi mais uma vez theatro das façanhas dos nossos adversarios que, auxiliados pela força publica, concertaram friamente o plano de afastar das urnas os nossos correligionarios.

Pedimos providencia á autoridade policial do Estado, enviando áquelle departamento da admistração publica o secretario da Junta Republicana.

No entanto, e não obstante as declarações solennes do organo do partido do governo, triumphou em Itú a vontade criminosa do reduzido grupo de civilistas daquela cidade.

E a reproducção dos pleitos anteriores, nomeadamente daquelle em que foi escolhido o marechal Hermes da Fonseca para presidente da Republica.

Tranquilizem-se, porém, os nossos correligionarios.

Amanhã, quando tivermos de dar combate pelas urnas aos nossos adversarios, saberemos onde ir buscar a garantia do nosso direito de voto e a segurança da nossa liberdade.»



### CARNAVAL DE 1911

Lança-perfumes — “RODO” legitimos — Bisnagas na Confeitaria Central Largo da Matriz N.º 12

**ANNIVERSARIOS.** — Faz annos hoje o nosso presado amigo sr. Persio Pereira Mendes.

—Faz annos amanhã o snr. Francisco José de Araujo, cidadão que gosa nesta cidade de grande estima.

Nossos parabens. —Completa depois de amanhã 27 seu anniversario natalicio o nosso amigo capitão Francisco Pereira Mendes Filho.

«A Cidade» comprimenta o anniversariante desejando muitos annos de vida.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio “Café São Vicente”, que hoje publicamos.

**TIRO.**—Na noite de 22 para 23 o fiscal da illuminação publica, sr. Adolpho de Andrade, em cumprimento de seu dever, á 1 hora da madrugada, recebeu um tiro de revolver do ex-prefeito Hermogenes Brenha Ribeiro, assustando-se com isso por não saber qual o motivo desse attentado cobarde! Perguntando porque motivo essa aggressão, diz o ex-prefeito: não se approxime que vai outro, você estava tentando abrir minha porta; ao que retorquiulhe Adolpho Andrade: nem ao menos pela calçada da sna casa passei!

Já é medo de vêr phantasma!

**COMPANHIA YTUANA FORÇA E LUZ.**—Na secção competente, publicamos hoje novamente, a acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Ytuana Força e Luz, que por um engano de copia, sahio em o nosso ultimo numero, assignada pelo Revdm. Padre Elizario de Camargo Barros, quando devia ser pelo Dr. Octaviano Pereira Mendes que foi o presidente daquella assembléa.

**CARNAVAL DE 1911** — Lança-perfumes “Rodo” legitimos — Bisnagas na Confeitaria Central Largo da Matriz n. 12.

**PRESENTE.** — Recebemos ante hontem um duzia da especial cerveja “Dupla”, da nova firma “Bardini & Filhos” da qual são proprietarios os esmerados fabricantes sr. Henrique Bardini e seu filho Attilio.

Julgamos pela grande sympathia e estima, que sempre gozou a firma Bardini nesta cidade, não ser necessario recomendar o producto daquella casa.

Aos novos proprietarios nossos agradecimentos e fazemos votos de felicidade.

O “Jornal do Comercio”, numa “Varia”, censura os grupos europeos das estradas de ferro da Bahia e do Ceará por pretenderem uma intervenção diplomatica em favor de suas pretensões e por fazerem colligações e resistencias protelatorias, com o fim de impôr ao governo as soluções que desejam.

Pondera o “Jornal” que o contracto da viação cearense é nullo, de pleno direito, não só por não ter sido registrado pelo Tribunal de Contas, como por ter incorrido na pena de caducidade.

Quanto ao contracto da viação bahiana, depois dos francezes reconhecerem o direito do governo reformar o contracto, lançaram mão do seguinte tratagem: substituição do representante do syndicato aqui por outro, que deve chegar em março.

Accrescenta o “Jornal” que o “trust” das estradas de ferro do sul, e agora o “trust” das estradas do norte, estão a pedir

energicas medidas do governo, para que não sejam respeitadas contractos que redundam na quebra da soberania nacional.

Aconselha o governo o promover a revisão de semelhantes contractos, tendo o necessario cuidado, quando os redigir, pela dignidade desta infeliz terra, pondo-a a coberto de desgostos e surpresas que podem advir e que já estão apparecendo.



### CARNAVAL DE 1911

Lança-perfumes — “Rodo” legitimos — Bisnagas na Confeitaria Central Largo da Matriz n. 12

«**GREMIO MUSICAL SALTENSE.**—Está magnifica corporação musical, da visinha cidade do Salto, virá amanhã a esta cidade afim de realizar em o nosso Jardim Publico, um dos seus escolhidos programmas.

A banda do «Gremio Musical Saltense» tem como regente o intelligente maestro Henrique Castellar, e o seu concerto realizar-se-á ás 4 horas da tarde, observando o seguinte programma:

#### I PARTE

I—Orlando — “La Festa a Roma”—Passo doppio.

II—C. Gomes — “Guarany”—Pout-pourri.

III—G. Verdi — “Rigoletto”—Scena e duetto II acto—Tutte le feste al tempio.

IV—F. Lehar. — “A Viuva Alegre”—Pout-pourri.

#### II PARTE

V—V. Bellini.—“Norma”—Simfonia.

VI—V. Bellini. — “Sonnambula”—Fantasia.

VII—D. Nacentini.—“Fantasia Popolare”—para Piston e Bombardino.

VIII—A. Martins.—“Catêrê-tê Mineiro”.

**EXPOSIÇÃO DO S. S. SACRAMENTO.**—Encerra-se hoje no Recolhimento de N. S. das Mercês os tres dias de adoração ao S.S. Sacramento.

—Amanhã começará na Igreja do Bom-Jesus a exposição do S. S. Sacramento, durante trez dias.

**PARA SÃO PAULO.**—Em viagem de recreio, seguiram hoje para São Paulo, á exma. sra. d. Evangelina de Mesquita, acompanhada das senhoritas Izabel Antunes e Lazarina Fortine.

—Seguiu hoje para São Paulo, acompanhado de sua exma. familia o sr. Edmundo Landell de Moura.

—Seguiram hontem, o snr. Pedro de Paula Leite, acompanhado de sua exma. familia e o sr. Antonio de Paula Leite Camargo.

**ESMOLA.**—O cego Amaro Gomes, nosso conferraneo, veio ao nosso escriptorio e pediunos para que fizéssemos um apello ás almas caridosas. Disse-nos que, sendo cego de nascença e natural desta cidade é justo que o bondoso povo ytuano o coadjuve com suas esmolas, que poderão ser entregues á rua de Santa Cruz, onde reside.

**"606"**— Acaba de receber este preparado o nosso illustre amigo Dr. Graciano de Souza Geribello, o qual participou a disposição do publico, em sua residencia, para todos aquelles que desejarem fazer uso desse preparado.

CARNAVAL DE 1911.— Lança-perfumes—"Rodo" legitimos—Bisnagas na Confeitaria Central. L. da Matriz n. 12.

## Molestia pulmonar

### GRAVISSIMO ESTADO

Attesto, empenhando todo meu agradecimento e reconhecimento, que meu filho Antonio Amarante, de 18 annos de idade; em gravissimo estado de molestia pulmonar, já tendo abandonado todos os recursos medicos, curouse em pouco tempo tomando o Remedio Vegetariano do dr. Orhmann. Declaro mais que tenho recomendado este precioso remedio a varios doentes e estes tambem estão perfeitamente curados. Convencido de que presto extraordinario bem á humanidade soffredora com esta publicação, venho com prazer trazer á luz da publicidade este meu attestado.

Miguel Nunes Amarante.  
Commissionisista

São Paulo, 2 de maio de 1906

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

VIDRO 9\$8000

Agente em São Paulo  
BARUEL & COMP.

Agentes geraes -Unicos introductores

SILVA GOMES & COMP.

RIO DE JANEIRO

## Secção Livre

### Companhia Ytuana Força e Luz

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 12 de Fevereiro de 1911.

Aos doze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e onze, nesta cidade, no escriptorio da Companhia, á rua Direita numero cincoenta e um (sobrado) pelas doze horas do dia, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas, para approvação de contas e parecer do Conselho Fiscal, nova eleição do mesmo e leitura do relatório apresentado pela Directoria. Procedendo-se a chamada dos accionistas verificou-se acharem-se representadas mil seiscentas e oitenta e cinco acções faltando um numero equivalente a trezentas e quinze; pelo que correspondendo o numero acima a mais de dois terços do capital social, e por conseguinte numero legal para ficar constituida a assembléa geral de acordo com o artigo vinte e tres dos estatutos da Companhia, o presidente Dr. José

Corrêa Pacheco e Silva declarou aberta a sessão pedindo aos accionistas que elegessem o presidente da assembléa. Pelo Reverendissimo Padre Elizario de Camargo Barros, foi proposto para presidir a assembléa o senhor doutor Octaviano Pereira Mendes. Aceita a proposta, este assumiu o seu lugar chamando para servir de secretario o senhor Francisco de Almeida Camargo. Posto em discussão o relatório da directoria foi este aprovado independente de leitura ficando porém, por proposta do Padre Elizario de Camargo Barros adiada para uma assembléa extraordinaria a decisão para compra da margem esquerda do rio, da cachoeira das Lavras, o que foi aprovado. Em seguida procedeu-se a leitura do parecer do Conselho Fiscal que se acha concebido nos seguintes termos: «O Conselho Fiscal da « Companhia Ytuana Força e « Luz, convocado para examinar as contas da directoria, « relativas ao anno findo em « 31 de dezembro de 1910, « verificou a exatidão dos balancos de acordo com a escripturação dos livros. Por este motivo é de parecer que sejam aprovadas as contas e os balanços fechados em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 1910, e, bem assim, os actos da directoria relativos a esse mesmo periodo. Cumprido tambem o dever de salientar a boa ordem e capricho que se observa em toda a escripturação. Ytú, 10 de Fevereiro de 1911. José Balduino do Amaral Gurgel, João Antunes de Almeida, Padre Elizario de Camargo Barros.» Posto a discussão e a votação o dito parecer foi aprovado por unanimidade de votos, deixando de votar sobre elle, os membros da directoria, que achavam-se presentes por incompatibilizados ante as disposições do artigo 145 do Decreto n.º 434 de 3 de Julho de 1891. Procedeu-se em seguida a eleição do Conselho Fiscal e supplentes a servir no corrente anno, em cuja apuração verificou-se o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal: Padre Elizario de Camargo Barros, José Elias Corrêa Pacheco e José Balduino do Amaral Gurgel e para supplentes: Francisco de Almeida Camargo, capitão João Antunes de Almeida e capitão Manoel Joaquim da Silva Junior. O Dr. Octaviano Pereira Mendes, indicou que fôsse revogada a resolução da Assembléa geral de 12 de Novembro de 1909 na parte de ser concedida luz gratuita aos accionistas fundadores por entender ser prejudicial á maioria dos mesmos, que não consumindo luz, não goza desta concessão assim como para não ser fornecida luz gratuita a pessoa alguma exclusive os membros da directoria. Posta em discussão esta indicação, os Senhores Padre Elizario e Francisco de Almeida Camargo pediram adiamento da mesma para a futura assembléa geral no que foram attendidos. Pedio a palavra o Senhor capitão Francisco Pereira Mendes e propoz que a meza ficasse autorizada a assignar a presente acta. Como mais ninguem quizesse usar da palavra e nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a sessão. E eu Francisco de Almeida

Camargo, secretario fiz lavar a presente acta, que conferei subscrevo e assigno.  
Dr. Octaviano Pereira Mendes.  
Francisco de Almeida Camargo.

## Pregação evangelica

Pregará o Evangelho, amanhã, 26 do corrente, á rua Direita, 33, o seminarista Sr. Miguel Rizzo

## A Praça

Henrique Bardini e seu filho Attilio, successores da firma Bardini & Filhos, que continuam nesta praça com a fabrica de cerveja, limonada gosa e bebidas, declaram a praça desta cidade e outras com as quaes tem tido transações, que assumiram todo o activo e passivo da fabrica Bardini & Filhos, que girava até 31 de Dezembro de 1910 nesta cidade, continuando com a fabrica de cerveja a rua Santa Anna n. 40.

Ytú, 18 de Fevereiro de 1911.  
Henrique Bardini & Filho.

## Ao Publico

Declara o abaixo assignado Humberto Bardini, que, conforme os dizeres constantes de escripturas passadas no cartorio do 1.º officio nada tenho a ver com a firma Bardini & Filhos, a partir do dia 12 de Janeiro p. passado, tendo ficado todo o activo e passivo da mesma firma a cargo da nova firma Bardini & Filho.

Ytú, 10 de Fevereiro de 1911.  
Humberto Bardini.

**Agencia d'A PREVIDENCIA**  
Vergilio Nery Brandão  
Rua do Commercio 134 A—Ytú

## Companhia Ytuana Força e Luz

Convida-se aos senhores accionistas da Companhia Ytuana Força e Luz, a rennirem-se em Assembléa geral extraordinaria, no dia 5 do proximo mez de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio á rua Direita n.º 51 (sobrado), para o fim de tratar-se sobre a aquisição da cachoeira e terrenos necessarios, que fronteiam a usina desta Companhia (margem oposta do rio Tieté); e, bem assim, resolver-se sobre a compra da nova unidade, que deve compor o augmento do machinismo.

Ytú, 15 de Fevereiro de 1911.  
Pela Directoria  
José Corrêa Pacheco e Silva.  
Presidente

## A Praça

Os abaixo assignados, Lepido Bardini, Henrique Bardini, Anthero Bardini e Umberto Bardini, socios competentes da firma commercial que girava sob a razão de Bardini & Filhos, com fabricas de cerveja, limonada gozosa e bebidas, declaram as praças desta cidade e de outras, com as quaes tem tido transações, que de commum accordo dissolveram a sociedade, retirando-se da firma os socios Lepido Bardini,

Henrique Bardini, Anthero Bardini e Umberto Bardini, aos 31 de Dezembro de 1910, pagos de seu capital e lucros, continuando sob a mesma razão de Bardini & Filhos, a nova firma composta dos socios Henrique Bardini e seu filho Attilio, que assumindo todo o activo e passivo da primitiva firma, continuam com o mesmo genero de commercio.

Outro sim concordam que a retirada do socio Umberto Bardini, seja contada do dia 12 de Janeiro, com quanto de escriptura de dissolução da sociedade tenha a data de 1.º do referido mez.

Concordam  
Lepido Bardini.  
Henrique Bardini.  
Anthero Bardini.  
Umberto Bardini.

## Companhia Ytuana Força e Luz

Aviso aos consumidores de luz electrica.

A directoria desta Companhia, previne aos consumidores de luz, que, de hoje em diante, não mandará mais receber COM DESCONTO o consumo de luz do mez vencido.

Assim, pois, todos os consumidores que desejarem gozar a vantagem do desconto, deverão effectuar o pagamento, NO ES-CRIPTORIO DA COMPANHIA, até o dia 10 de cada mez, ou no dia antecedente, si o dia 10 recahir n'um domingo ou dia santificado.

Outrosim, previne aos mesmos consumidores, que, no dia 11 de cada mez, mandará proceder a cobrança SEM DESCONTO, e si esta não fôr satisfeita, será, nesse mesmo dia, suprimida a luz ao consumidor que se achar em atrazo.

SANAT CUTTAM.— Cura rheumatismo, collicas, molestias do estomago etc.—Vende-se na Pharmacia São José. Largo da Matriz N. 17.

Lança perfumes  
Bisnagas  
NA  
Confeitaria Central

## UNIÃO MUTUA

O abaixo assignado agente da "União Mutua" aviza aos associados, que está fazendo a sellagem das

apolices, até o dia 28 do corrente.

Aquelles que não fizerem o pagamento até esse dia, perderão o direito nas mesmas apolices.

Rua do Commercio n.º 154 (provisoriamente).

O Agente

João Pery de Sampaio.

## Annuncios

### Armação

VENDE-SE uma em perfeito estado de conservação, bem envernizada, de Pinho de Riga, forrada e envidraçada e toda de desmontar.

Adopta-se perfeitamente á qualquer ramo de negocio, como Pharmacia, Confeitaria, Armario, Calçado e Livraria.

Preço de occasião. Vêr e tratar no Largo da Matriz n. 17

## Confeitaria Central

Largo da Matriz, 12

(Secção de artigos para fumantes)

Variadissimo sortimento dos mais afamados e apreciados CIGARROS de papel e de palha—cigarros Turcos—especialidade em cigarros caipiras—cigarros Habaneros e Mignon—Papel—Palhas etc. Bolsas para fumo—Piteiras.

Grande variedade em CHARUTOS dos mais afamados fabricantes, ultima novidade no artigo, tantos claros como escuros.

Sendo muito longo mencionar os nomes dos cigarros e charutos que tem esta casa, convida-se aos apreciadores fazerem uma visita.

LARGO DA MATRIZ, 12

— YTÚ —

Dr. Mario Rolim Telles  
ADVOGA

NO

Civil, Commercial e Criminal  
Faz defezas no Jury e aceita causas para todas Comarcas do Estado.

YTU—Rua Santa Rita 74 A  
S. PAULO—Rua Direita 2

## CAFÉ S. VICENTE

Torrefação e Moagem da Café

Refinação de Assucar

Moinho de Fubá

Machinismo movido a electricidade--ACEIO

Joaquim N. Conto

Rua S. Cruz 213 A

**Typographia, Encadernação e Douração**

RUA DA PALMA, 23 - YTU'

Os proprietarios deste estabelecimento graphico chamam a attenção dos commerciantes desta cidade e das localidades visinhas para a variedade de typos e material moderno que possuem,

Fazem com que todos os trabalhos que sahem de suas officinas sejam executados com esmerado gosto, perfeição e pelos mesmos preços da Capital.

Encarregam-se de fazer obras de qualquer especie, taes como :

**Revistas, Folhetos, Obras Litterarias,  
Cartazes, Notas etc.**

Uma pequena encommenda que se dignarem nos offerecer convencerá o que acima fica ito.

**A. Magalhães & Comp.**

PROPRIETARIOS

**Atenção**

Alta novidade !

Já chegaram ao deposito da Companhia Ytuana Força e Luz, LUSTRES COM VENTILADORES, SUSPENSORIOS, E FERROS ELECTRICOS DE ENGOMMAR

Os FERROS ELECTRICOS DE ENGOMMAR, offerecem grande vantagem sobre os communs, já pelo asseio e pela facilidade e promptidão do seu aquecimento, como tambem, por não haver perigo de sujar ou queimar a roupa, como acontece aos ferros aquecidos a carvão.

Quem empregar no uso domestico os FERROS ELECTRICOS, jámais poderá usar outros.

**Companhia Ytuana Força e Luz**



Participamos aos nossos consumidores de luz que já temos á venda na loja desta Companhia, as afamadas lampadas de filamento metallico.

Estas lampadas, além de ser mais economicas produzem a luz muito mais brilhante que as lampadas communs.

A sua duração é de 1.500 a 2.000 horas.

**PHARMACIA  
São José**

DE

**Pereira Mendes & Filho  
Largo da Matriz, 17  
YTU'**

Sob a direcção do Pharmaceutico:

**EDGARDO PEREIRA MENDES**

Medicamentos por preços modicos.

**Notas de Consignação**

**Talão 2\$000 !!...**

NESTA TYPOGRAPHIA